



PROCESSO Nº 002843/2017

FOLHA Nº 002

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O art. 12 da Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto aos utilizados em seus serviços.

Assim, o patrimônio público municipal pertence ao município, com administração do Executivo ressalvado aqueles que estão sob utilização da Câmara de Vereadores. Desta forma, havendo bens inservíveis os mesmos devem ser encaminhados ao Executivo, nos termos da Lei.

Em anexo, levantamento patrimonial da Câmara Municipal com relatório circunstanciado dos bens informados como inservíveis.

Presidente Kennedy-ES, 12 de dezembro de 2017.


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK


Jucerlei Ayres de Oliveira
Vice Presidente da CMPK


Mirian Jesus de Faria
Secretária da CMPK



PROCESSO Nº 002843/2017

FOLHA Nº 003

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõe a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy-ES, dos bens móveis inservíveis descritos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Os bens transferidos e não localizados nesta Casa terão seus registros baixados e comunicados aos Órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 12 de dezembro de 2017.


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK


Jucerlei Ayres de Oliveira
Vice Presidente da CMPK


Mirian Jesus de Faria
Secretária da CMPK



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 002843/2017

13/12/2017 - 09:44:30

Mesa Diretora CMPK

Projeto de Resolução Nº 003/2017.



PROCESSO Nº 002843/2017

FOLHA Nº 004

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DEVOLUÇÃO AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMONIO	VALOR R\$ DEPRECIADO ATE 31/11/2017
Porta Disquet	31/12/2003	00017	2,28
Geladeira simples Consul 280Litros	31/12/2004	00177	28,90
Fogão Continental	31/12/2003	00178	17,97
Cadeira c/ almofada c/ braço vermelha	31/12/2003	00209	10,93
Mesa digistar op K0200	20/02/2009	00296	181,40
Cadeira Giratória com braço	26/01/2010	00330	86,30
Microondas	21/12/2010	00339	108,83
Divisória com vidro	03/06/2011	00412	78,36
Divisória com vidro	03/06/2011	00413	78,36
Fechadura p/porta de correr	03/06/2011	00416	25,37
Fechadura p/porta de correr	03/06/2011	00417	25,37
Nobreak Ragtech 600va 6 tomadas	24/12/2014	00440	204,42
Nobreak Ragtech 600va 6 tomadas	24/12/2014	00441	204,42
Nobreak Ragtech 600va 6 tomadas	24/12/2014	00443	204,42

BENS MÓVEIS NÃO LOCALIZADOS A SEREM BAIXADOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMONIO	VALOR R\$ DEPRECIADO ATE 31/11/2017
Mesa de Granito (Material não localizado)	31/12/2003	00261	35,96
Red Fone Intelbras hsb 10 (Material não localizado)	20/02/2009	00299	78,61


Jucelnei Ayres de Oliveira
Vice Presidente da CMPK


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK


Mirian Jesus de Faria
Secretária da CMPK



PROCESSO Nº 002843/2017

FOLHA Nº 005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Processo: Ref. Projeto de Resolução nº. 003/2017.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

Objeto : Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Resolução nº. 003/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES, o qual Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

Relaciona, em seu anexo único, os bens a serem transferidos e baixados nesta Casa de Leis:

- a. Porta Disquet (n. pat. 0017)
- b. Geladeira simples Consul 280 litros (n. pat. 00177)
- c. Fogão Continental (n. pat. 00178)
- d. Cadeira c/ almofada c/ braço – vermelha (n. pat. 00209)
- e. Mesa Digistar op K0200 (n. pat. 00296)
- f. Cadeira Giratória com braço (n. pat. 00330)
- g. Microondas marca consul, modelo faciliti compacto (n. pat. 00339)
- h. Divisória com vidro (n. pat. 00412)
- i. Divisória com vidro (n. pat. 00413)
- j. Fechadura para porta de correr (n. pat. 00416)
- k. Fechadura para porta de correr (n. pat. 00417)
- l. Nobreak Ragtech 600va 6 tomados (n. pat. 00440)
- m. Nobreak Ragtech 600va 6 tomados (n. pat. 00441)
- n. Nobreak Ragtech 600va 6 tomados (n. pat. 00443)

Bens a serem baixados:

- a) Red Fone Intelbras hsb 10 (Material não localizado) (n. pat. 00299)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

b) Mesa de Granito (Material não localizado) (n. pat. 00261)

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Os bens do município são geridos pelo Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles sob uso da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 12. Compete ao Prefeito a administração dos bens municipais respeitada a competência da Câmara Municipal quanto aos utilizados em seus serviços”.

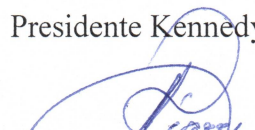
De forma que, o Poder Legislativo, muito embora exerça a posse e administração de tais bens, sua titularidade (domínio e propriedade) pertencem ao Município enquanto entre personalizado. Sendo certo, que ao tempo em que tais bens (sejam eles móveis ou imóveis) não mais sejam de uso efetivo da Câmara Municipal, sua destinação não pode ser outra, senão a transferência ao Poder Executivo.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada quanto a sua forma e competência para iniciativa, não se verificando óbice jurídico em relação a sua regular tramitação, cabendo aos Excelentíssimos Vereadores a análise meritória.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 13 de dezembro de 2017.


Jose Adimar Piassi
Assessor Legislativo



PROCESSO Nº 002843/2017

REQUERIMENTO Nº 007

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos **14 dias do mês de dezembro do ano de 2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sendo exarado o presente parecer:

Identificação:

Projeto de Resolução nº. 003/2017.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ementa: "Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy-ES e dá outras providências".

Relatório:

Projeto de Resolução que prevê a transferência de bens públicos que não mais estão sendo utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Parecer Jurídico acostados aos autos.

É o breve relatório.

Voto do Relator:

Proposição apresentada em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES, sem vícios, pelo que, se revela adequada quanto à sua forma.

Quanto ao mérito, não apresenta óbice jurídico, sendo medida de justiça que os bens não utilizados pela Câmara Municipal recebam destinação diversa e adequada ao interesse público. Assim, voto de forma de favorável à proposição.

É como Voto.

Parecer da Comissão:

Pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão Permanente acompanha a relatoria, proferindo parecer favorável à tramitação da proposição até deliberação do soberano Plenário.


Mirian Jesus de Faria
Presidente


Antônio Sérgio dos Santos
Membro


Daniel Cocki Gomes
Relator



PROCESSO Nº 002843/2017

FOLHA Nº 008

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ECONOMIA

Aos **13 dias do mês de dezembro do ano de 2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sendo exarado o presente parecer:

Identificação:

Projeto de Resolução nº. 003/2017.

Autoria: Mesa Diretora da CMPK.

Ementa: "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Projeto que autoriza transferência de bens públicos inservíveis e ociosos para administração pública municipal.

Parecer Jurídico acostado aos autos.

Voto do Relator:

Em seus aspectos orçamentários, o Projeto de Lei não apresenta óbice à sua aprovação, vez que atestada a juridicidade pelo Parecer Técnico Jurídico exarado no processo.

Nos termos acima, voto favorável ao Projeto de Resolução.

Parecer da Comissão:

Pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão Permanente acompanha a relatoria, proferindo parecer favorável à tramitação da proposição até deliberação do soberano plenário.


Tânia Mara Fontana Correa
Presidente



Bartolomeu Barbosa Gomes
Relator



Mirian de Jesus de Faria
Membro



PROCESSO Nº 002843/2017

FOLHA Nº 009

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

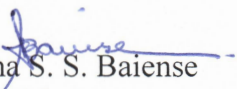
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo que “*Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências*”, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº 002843/2017, foi submetido à apresentação, leitura, discussão e votação na 43ª Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2017 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 14 de dezembro de 2017.


Marília Karolina S. S. Baiense
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 048/2017.

Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõe a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy-ES, dos bens móveis inservíveis descritos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Os bens transferidos e não localizados nesta Casa terão seus registros baixados e comunicados aos Órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 21 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO

Resolução nº 048/2017

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 26 / 12 / 17

Servidor: *cararini*

[Assinatura]
Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK

Certidão

Certifico que *Resolução*
nº 048/2017

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

26/12/17

[Assinatura]

[Assinatura]
Jucelnei Ayres de Oliveira
Vice Presidente da CMPK

[Assinatura]
Mirian Jesus de Faria
Secretária da CMPK



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DEVOLUÇÃO AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMONIO	VALOR R\$ DEPRECIADO ATE 31/11/2017
Porta Disquet	31/12/2003	00017	2,28
Geladeira simples Consul 280Litros	31/12/2004	00177	28,90
Fogão Continental	31/12/2003	00178	17,97
Cadeira c/ almofada c/ braço vermelha	31/12/2003	00209	10,93
Mesa digistar op K0200	20/02/2009	00296	181,40
Cadeira Giratória com braço	26/01/2010	00330	86,30
Microondas	21/12/2010	00339	108,83
Divisória com vidro	03/06/2011	00412	78,36
Divisória com vidro	03/06/2011	00413	78,36
Fechadura p/porta de correr	03/06/2011	00416	25,37
Fechadura p/porta de correr	03/06/2011	00417	25,37
Nobreak Ragtech 600va 6 tomadas	24/12/2014	00440	204,42
Nobreak Ragtech 600va 6 tomadas	24/12/2014	00441	204,42
Nobreak Ragtech 600va 6 tomadas	24/12/2014	00443	204,42

BENS MÓVEIS NÃO LOCALIZADOS A SEREM BAIXADOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMONIO	VALOR R\$ DEPRECIADO ATE 31/11/2017
Mesa de Granito (Material não localizado)	31/12/2003	00261	35,96
Red Fone Intelbras hsb 10 (Material não localizado)	20/02/2009	00299	78,61

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK

Jucelia Ayres de Oliveira
Vice Presidente da CMPK

Mirian Jesus de Faria
Secretária da CMPK